



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ
Secretaria Municipal de Saúde
Secretaria Municipal Adjunta de Atenção Básica
Coordenadoria de Atenção à Pessoa com Deficiência**

Macaé, 24 de abril de 2025

Ofício Digital Nº: 6619/2025

Destino: Secretaria Executiva de Atenção Básica

Assunto: RE: Indicação vereador Nilton César

Em resposta ao documento nº: 5788/2025

Ilma. Secretária,

Cumprimentando-a cordialmente, vimos pelo presente, realizar manifestação quanto a Indicação Legislativa em tela.

Esta Coordenadoria acolhe com respeito e agradece todas as indicações na temática PCD no que tange aos cuidados em saúde desta clientela.

Considerando que através do I CENSO Municipal para Pessoas com Deficiência, realizado por esta Coordenadoria e divulgado em página oficial da Prefeitura Municipal de Macaé em 2023, ficou evidenciado que o maior número de respostas foi de crianças com Transtorno do Espectro Autista.

Considerando que as respostas do I CENSO e os dados levantados nas reuniões internas desta Secretaria com os dispositivos de saúde, apresentou-se maior demanda para atendimentos terapêuticos, como por exemplo: psicologia, fonoaudiologia e terapia ocupacional.

Considerando que, atualmente a rede pública municipal de saúde não possui o quantitativo de profissionais para atender esta demanda.

Considerando que está em andamento o Processo Seletivo da Saúde 001/2025 para convocação de profissionais de diferentes categorias e o Processo Seletivo da Saúde 001/2023 convocando profissionais.

Considerando a normativa de não contratação de novos profissionais e sim o chamamento de Processos Seletivos e aguardo da liberação e convocação de profissionais do Concurso Público de 2012.

Considerando que é de suma importância o aumento do quadro de servidores públicos municipais através de Concursos Públicos o que possibilita o aumento na oferta de cuidados em saúde.

Considerando que, no momento, não está previsto no PCA - Plano de Contratações Anual e na PAS - Programação Anual de Saúde, a criação de um "Centro Municipal de Diagnóstico e Apoio ao Transtorno do Espectro Autista em Macaé/RJ".

Considerando que a Secretaria Estadual de Saúde, realizou a criação do CedTEA - Centro Estadual de Diagnóstico do Transtorno do Espectro Autista e que em recente Seminário, realizado na Secretaria Estadual de Saúde, no dia 16 de abril de 20205, com a presença desta Coordenadoria, a Superintendência de Cuidado do Transtorno do Espectro Autista, informou para todos os municípios presentes e municípios que acompanhavam remotamente, que nesse momento, os municípios devem encaminhar através do sistema de regulação, seus municípios para avaliações-diagnósticas no CedTEA e que os municípios foquem nos atendimentos terapêuticos e orientações aos responsáveis.

Cabe a esta Coordenadoria informar que já consta no PCA e na PAS, o Centro Municipal de Referência da Pessoa com Deficiência, unidade esta que será possível a realização das avaliações e diagnósticos por equipe multidisciplinar bem como a oferta de cuidado às Pessoas com Transtorno do Espectro Autista e Pessoas com Deficiências, independente dos tipos de deficiências, das idades e bairros que residem no município.

Sem mais para o momento, renovo votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

Liana do Amaral
LIANA DO AMARAL
Coordenadora de Atenção à Pessoa com Deficiência
(Documento assinado eletronicamente)